



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 113/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **DND AMBIENTAL, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA**, com sede à Rua Henrique Mingardi, nº 1-51, Novo Jardim Pagani, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob nº 25.004.074/0001-27 e Inscrição Municipal nº 573442, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **STEFANO DARÉ TOCUNDUVA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 45.739.637-4-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 404.794.458-00, residente e domiciliado à Avenida Afonso José Aiello, nº 6-55, Residencial Spazio Verde, Via Cicerone, 1-57, lote D-37, Vila Aviação, na cidade de Bauru/SP e **RINALDO CESAR DA SILVA DUARTE**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 16.160.074-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 078.889.818-36, residente e domiciliado à Avenida Afonso José Aiello, nº 10-115, Apartamento 2404B, Vila Aviação, na cidade de Bauru/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2022, firmado em 20/07/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 113/2022 por mais 03 (três) meses, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 113/2022, firmado em 20/07/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 19 de outubro de 2022.

STEFANO DARÉ
TOCUNDUVA:4
0479445800

Assinado de forma digital
por STEFANO DARÉ
TOCUNDUVA:40479445800
Dados: 2022.10.19 16:46:57
+03'00'

STEFANO DARÉ TOCUNDUVA

DND Ambiental, Serviços e Mão de Obra Ltda

RINALDO CESAR
DA SILVA DUARTE

Assinado de forma digital por
RINALDO CESAR DA SILVA
DUARTE
Dados: 2022.10.19 16:49:44
+03'00'

RINALDO CESAR DA SILVA DUARTE

DND Ambiental, Serviços e Mão de Obra Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

ELIEL OLIOLI PACHECO JÚNIOR

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

JOCELENE CANATO BOTERO

CPF Nº 314.788.578-03

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF Nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: DND Ambiental, Serviços e Mão de Obra Ltda

CONTRATO Nº 113/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Prestação dos serviços de consultoria para elaboração da Revisão e Atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PMGIRSU.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao referido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

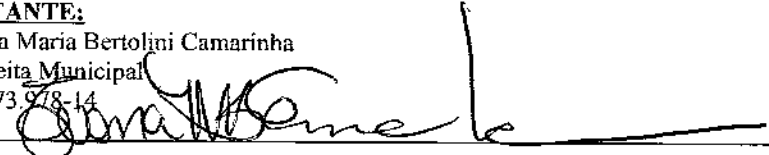
Pederneiras, 19 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Stefano Daré Tocunduva

Cargo: Sócio

CPF: 404.794.458-00

Assinatura: _____

STEFANO DARE

TOCUNDUVA:4047

9445800

Assinado de forma digital por

STEFANO DARE

TOCUNDUVA:40479445800

Dados: 2022.10.19 16:47:29

-03'00'

Nome: Rinaldo Cesar da Silva Duarte

Cargo: Sócio

CPF: 078.889.818-36

Assinatura: _____

RINALDO CESAR

DA SILVA

DUARTE

Assinado de forma digital

por RINALDO CESAR DA

SILVA DUARTE

Dados: 2022.10.19 16:49:13

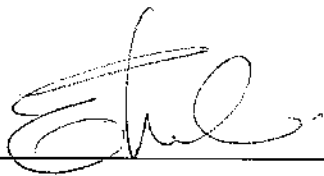
-03'00'

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Eliel Oioli Pacheco Júnior

Cargo: Diretor de Áreas de Preservação Ambiental

CPF: 324.822.578-59

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Adjunto de Compras e Licitações

CPF: 337.528.118-89

Assinatura: 